INDICAÇÃO Nº 008/2025

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar que o Executivo Municipal instalação de velório municipal no Distrito de Santo Antônio da Serra.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como base os constantes pedidos dos moradores, que enfrentam dificuldades e transtornos em momentos de perda de entes queridos, por não dispor de um espaço adequado para velórios. Atualmente, os cidadãos são obrigados a deslocar-se até outros distritos ou à sede do município, o que gera não só custos adicionais, mas também desconforto emocional e físico num momento já bastante delicado.

Santo Antônio da Serra tem demonstrado crescimento populacional e social, o que torna indispensável a implementação de infraestruturas básicas que atendam às necessidades da comunidade. A construção de um velório na localidade representa respeito, dignidade e cuidado com a população, especialmente em ocasiões de luto, além de valorizar o próprio distrito.

Dessa forma, reitero a importância desta demanda, que é legítima, justa e de profundo interesse público, contando com a sensibilidade e atenção de Vossa Excelência para a viabilização desta obra essencial.

Carmo do Cajuru, 31 de julho de 2025.

**Otacílio Magno Ferreira**

Vereador